



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

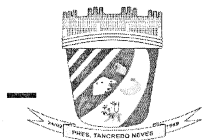
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001338

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0018/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ODONTÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **LIVIA SOUZA DA SILVA, com a Matrícula sob o nº 380064**, portadora da RG sob o nº 15.653.552-10 SSP/BA e do CPF sob o nº 060.049.085-84, do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001338


Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano 8

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

LIVIA SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, CRO-Ba: 23384, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 15653552-10, inscrita(a) no CPF sob n.º 060.049.085-84, residente e domiciliada na cidade de Gandu-Ba, Rua Almir Guedes Andrade, nº 198, Bairro Eliseu Leal, CEP: 45.450-000, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de iniciar seu mestrado acadêmico com carga horaria de 40h, não podendo assim ter mais de um vínculo empregatício. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 14 de Fevereiro de 2023.

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES
RECEBEMOS EM 14.02.2023


Livia Souza da Silva
DECLARANTE